

EDITAL Nº 12/2024 - DRG/BRU/IFSP, DE 17 DE MAIO DE 2024

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 02/2024, NO *CAMPUS* BAURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

A Diretora-Geral do *C a m p u s* Bauru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 19/2024, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no segundo semestre de 2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores ativos e efetivos para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no *Campus* Bauru.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) **ativos e efetivos** dos *Campi* e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte à aplicação das provas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2024, nos cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes ao Ensino Médio, que serão realizadas no *Campus* Bauru.

1.2. São requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as); e não estar em gozo de férias ou qualquer tipo de licença (médica ou capacitação).

1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará nas atividades de aplicação de provas do processo seletivo desenvolvidas no dia **16 de junho de 2024, das 13h00 às 18h00**, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior, sem aumento da remuneração.

1.4. É **obrigatória** a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento *on-line* que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do *Campus*.

1.5. O processo de inscrição neste Edital é compreendido pelas etapas:

- a. Leitura do presente Edital;
- b. Preenchimento do [formulário de inscrição](#), até as 23h59 do dia **26 de maio de 2024**;
- c. Acompanhamento das publicações no *site* do *Campus* Bauru.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital criará um **Cadastro Reserva de servidores ativos e efetivos** do *Campus* Bauru para atuarem especificamente neste processo seletivo.

2.2. Após o **sorteio** e a **classificação** dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do Processo Seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as), caso o número de candidatos inscritos seja suficiente para a realização das provas.

2.3. As funções de cada membro selecionado no presente Edital, bem como o detalhamento das tarefas que deverão realizadas, serão detalhadas na reunião *on-line*, sendo apresentadas abaixo de maneira resumida.

2.3.1. **Fiscal de Sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

2.3.2. **Fiscal de Apoio aos corredores:** orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do *campus*, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

2.3.3. **Atendimento Especializado:** dar suporte ao(à) candidato(a) com deficiência ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	17/05/2024
Inscrições	17/05 a 26/05/2024
Lista de inscritos(as)	29/05/2024
Sorteio e Resultado Final	03/06/2024
Reunião / Treinamento <i>on-line</i>	10 e 11/06/2024
Aplicação das provas	16/06/2024

4. DAS INSCRIÇÕES E DO SORTEIO

4.1 As inscrições ocorrerão, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico ([clique aqui](#)), até as 23h59 do dia 26 de maio de 2024. Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá

sorteio e todos(as) os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

4.2. Caso o número de servidores(as) inscritos(as) seja menor que o necessário, a Diretora-Geral do *Campus* Bauru convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.

4.3. Não é permitido o pagamento de GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos) ao(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores que estiverem nestas condições no dia da prova.

4.4. O *campus* deverá realizar o sorteio de todos os candidatos inscritos, já que deverá manter um cadastro reserva, no caso de desistência dos primeiros colocados.

4.5. O sorteio será realizado de forma presencial.

4.6. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso o(a) candidato(a) seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

4.7. O sorteio para as vagas de Apoio aos Corredores será realizado de forma separada para pessoas do sexo masculino e feminino, já que o total de vagas para essa função deverá ser dividida ao meio para ambos os sexos.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

5.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) **Coordenador(a) do Prédio, e serão pagos, possivelmente, na folha de pagamento de agosto de 2024, devendo o(a) servidor(a) receber no primeiro dia útil de setembro.**

5.3. A não entrega do formulário de GECC no dia da prova implicará no atraso do pagamento.

5.4. A remuneração para **Fiscal de Sala será de **R\$ 268,10** (duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos) (R\$ 53,62 por hora x 5 horas trabalhadas) por período.**

5.5. A remuneração para **Fiscal de Apoio será de **R\$ 214,48** (duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) (R\$ 53,62 por hora x 4 horas trabalhadas) por período.**

5.6. A remuneração do **Profissional de Atendimento Especializado será de **R\$ 268,10** (duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos) (R\$ 53,62 por hora x 5 horas trabalhadas) por período.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e no período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.

6.3. Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

Bauru, 17 de maio de 2024.

Gabriela de Godoy Cravo Arduino
Diretora-Geral
IFSP - *Campus* Bauru

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela de Godoy Cravo Arduino, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/BRU**, em 17/05/2024 22:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 748715

Código de Autenticação: 7889847748



Rua Severino Lins, Vila Aviação, BAURU / SP, CEP 17018-600